



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.302, DE 21 DE MARÇO DE 2011

Denomina de Pedro Abrantes rua localizada no bairro Raquel Gadelha, adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PEDRO ABRANTES** a rua localizada no Loteamento Raquel Gadelha, mais precisamente, entre as quadras nº 27 e 28, no sentido oeste/leste, tendo início na rua Ana Cartaxo da Nóbrega e término na BR-230, do referido Loteamento.

Art. 2º Fica o Poder Executivo e/ou a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 21 de março de 2011

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito